

Resolução nº : 5163/99  
Protocolo nº : 39810/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA e SEAB, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 14.958,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e oito reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente